

PORTARIA N.º 768/2019, de 09 de Setembro de 2019.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder ao Servidor Sr. FABIO FERREIRA ROSA DE MORAES, portador do CPF N.º 003.914.891-27 e RG n.º 4442986 DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA, (01) uma diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), por motivo de viagem ao Município de Goiânia, para transportar pacientes nas unidades médicas, no veículo Van placa, PRR-5693 no dia 10 de Setembro de 2019.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20190186 339014

-  
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA aos 09 dias do mês de Setembro de 2019.

**LEONILDA APARECIDA DE PAULA MIGUEL**  
Gestora FMS

RECEBI EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

09/09/19 à 11/09/19

**Vânia Andrade Miguel**  
Secretaria Adm.